



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos

Nascimento

REQUERIMENTO Nº. /2022

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e constitucionais legais, **REQUER** à Mesa, após ouvida a soberania do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarapari para que, em regime de urgência, adote as seguintes providências:

- Oficie-se ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – **TJ/ES**, para que viabilize estudos necessários objetivando a implementação de mais 1 (um) Cartório de Registro de Imóveis em Guarapari – ES, para melhor atender as atividades notariais, em face do crescimento populacional e das transações imobiliárias em nossa cidade.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 09 de novembro de 2022.

Carlos Eduardo dos Santos Nascimento
“DUDU CORRETOR”
Vereador

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

